



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3136/2026

14 de agosto de 2026

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
ELIVAM BRASIL DA SILVA**

OTONIEL DA SILVA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 305/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 3096/2025, do servidor, **Elivam Brasil da Silva** a contar de **14 de agosto de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA
ARAÚJO:0135534208
2
Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAÚJO:01355342082
Dados: 2026.08.17 11:02:17 -03'00'
OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.08.17 11:04:23 -03'00'
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026